



**PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA GRADUAÇÃO NAS
MODALIDADES PRESENCIAL, TECNOLÓGICA E A
DISTÂNCIA.**

A UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO faz saber que estão abertas as inscrições para ingresso de portador de diploma de nível superior e transferência externa, dos cursos de Graduação nas modalidades presencial, tecnológica e a distância para o 1º semestre de 2010.

**CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL OFERECIDOS
NO CAMPUS REALENGO**

Curso	Código Turno	Número Vagas
ADMINISTRAÇÃO (Reconhecido Portaria 581 DOU 19.04.93)	M	20
	N	20

Curso	Código Turno	Número Vagas
BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Reconhecido Portaria 861 DOU 22.03.02)	M	20
	N	20
BIOMEDICINA (Autorizado Resolução 026/07 - CEPE)	M	20

Curso	Código Turno	Número Vagas
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Reconhecido Portaria 999 DOU 14.07.00)	M	20
	N	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Reconhecido Portaria 845 DOU 22.03.02)	M	20
	N	20
COMUNICAÇÃO SOCIAL Habilitações : Jornalismo (Reconhecido Portaria 846 DOU 22.03.02) Publicidade e Propaganda (Reconhecido Portaria 846 DOU 22.03.02)	M	20
	N	20
	M	20
	N	20

DIREITO (Reconhecido Portaria	M	20
	N	20
EDUCAÇÃO FÍSICA (Reconhecido Portaria 79.362 DOU 10.03.77)	M	30
	T	15
	N	30
ENFERMAGEM (Reconhecido Portaria 1.030 DOU 08.12.06)	M	20
	N	20

Curso	Código Turno	Número Vagas
FISIOTERAPIA (Reconhecido Portaria 751 DOU 21.10.86)	M	20
	N	20
MATEMÁTICA (Reconhecido Portaria 536/93 DOU 05.04.93)	N	20
NUTRIÇÃO (Reconhecido Resolução 001/06 - CEPE)	M	20
	N	20
SERVIÇO SOCIAL (Reconhecido Portaria 584/93 DOU 19.04.93)	M	20
	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO CENTRO

Curso	Código Turno	Número Vagas
ADMINISTRAÇÃO (Reconhecido Portaria 581 DOU 19.04.93)	M	20
	N	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Reconhecido Portaria 845 DOU 22.03.02)	M	20
	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO PENHA

Curso	Código Turno	Número Vagas
MEDICINA VETERINARIA (Reconhecido Port. 1486 DOU 16.06.03 e nº 260/07 de 28.03.07)	M	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO ROCHA MIRANDA

Curso	Código Turno	Número Vagas
ADMINISTRAÇÃO (Reconhecido Portaria 581 DOU 19.04.93)	N	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Reconhecido Portaria 845 DOU 22.03.02)	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO RECREIO

Curso	Código Turno	Número Vagas
ADMINISTRAÇÃO (Reconhecido Portaria 581 DOU 19.04.93)	M	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Reconhecido Portaria 845 DOU 22.03.02)	M	20

MODALIDADE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE TECNOLÓGICA OFERECIDOS NO CAMPUS REALENGO

Curso	Código Turno	Número Vagas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA RECURSOS HUMANOS (Autorizado Res. 036/2006 CEPE)	M	20
	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (Autorizado Res. 040/2006 CEPE)	M	20
	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (GESTÃO DE NEGÓCIOS PETRÓLEO E GÁS) (Autorizado Res. 004/07)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL (Autorizado Res. 029/2007 CEPE)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING (Autorizado Res. 027/07 CEPE)	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO CENTRO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA RECURSOS HUMANOS (Autorizado Res. 036/2006 CEPE)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (Autorizado Res. 040/2006 CEPE)	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO ROCHA MIRANDA

Curso	Código Turno	Número Vagas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (Autorizado Res. 040/2006 CEPE)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL (Autorizado Res. 029/2007 CEPE)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING (Autorizado Res. 027/07 CEPE)	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA RECURSOS HUMANOS (Autorizado Res. 036/2006 CEPE)	N	20

CURSOS OFERECIDOS NO PÓLO RECREIO

Curso	Código Turno	Número Vagas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA RECURSOS HUMANOS (Autorizado Res. 036/2006 CEPE)	M	20
	N	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (Autorizado Res. 040/2006 CEPE)	M	20
	N	20

**CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERECIDOS
NO CAMPUS REALENGO**

Curso	Número Vagas
GEOGRAFIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. 074/07 CEPE)	20 20
HISTÓRIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. 073/07 CEPE)	20 20
LETRAS	
Habilitações: PORTUGUÊS/INGLÊS (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
PORTUGUÊS/ESPANHOL (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
PORTUGUÊS/LITERATURA (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20

**CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO PÓLO
ITAGUAÍ**

Curso	Número Vagas
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
PORTUGUÊS/LITERATURA (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20

**CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO PÓLO
MANGARATIBA/MURIQUI**

Curso	Número Vagas
PORTUGUÊS/ESPAÑHOL (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20

**CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO PÓLO
ROCHA MIRANDA**

Curso	Número Vagas
HISTÓRIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. 073/07 CEPE)	20
LETRAS Habilitações: PORTUGUÊS/INGLÊS (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20

**CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO PÓLO
SEROPÉDICA**

Curso	Número Vagas
LETRAS Habilitações: PORTUGUÊS/LITERATURA (Resolução nº 001 – B / 2006 – CEPE)	20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20
HISTÓRIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. 073/07 CEPE)	20
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) (Autorizado Res. Nº001 – C / 2006 – CEPE)	20

DAS INSCRIÇÕES

Locais de Inscrições	Horário
Campus Realengo (Av. Santa Cruz, 1631)	2ª a 6ª das 9h às 20:00h e Sábado das 9h às 11h
Campus Centro (Rua da Quitanda, 71 - 6º andar)	2ª a 6ª das 9:30h às 20:30h
Campus Penha (Avenida Brasil, 9.727)	2ª a 6ª das 7h às 16:30h
Campus Rocha Miranda (Avenida dos Italianos, 374)	2ª a 6ª das 13:15h às 21:15h Sábado das 8:30h às 12h
Campus Recreio (Av. Salvador Allende, 6.700)	2ª a 6ª das 9h às 19:00h

Obs: No ato da inscrição o candidato efetuará o pagamento da taxa no valor R\$ 10,00 referente a análise do processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Conforme Portaria Ministerial 975, de 25/06/92 a documentação emitida pela Instituição de origem e pertinente a Transferência, deverá ser necessariamente original.

- Declaração da Instituição de origem informando o número do Decreto ou Portaria que reconheceu o Curso, bem como a data da publicação no DOU;
(original)
- Original do Histórico Escolar atualizado (não serão aceitas cópias);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação e objetivo de aproveitamento de estudos, com as respectivas cargas horárias; (originais)
- Sistema de aprovação adotado pela Instituição de origem; (original)
- Declaração de que não está com a matrícula “sub-júdice”; (origina)
- Declaração de escolaridade; (original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Original e cópia);
- Certificado do Ensino Médio (Original e cópia);
- Carteira de Identidade (1 cópia)
- CPF (1 cópia) – caso seja menor de idade, o do responsável;
- Título de Eleitor - comprovação de votação (1 cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
(1 cópia)
- Comprovante de residência (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- 01 foto 3x4

2. PORTADOR DE DIPLOMA:

Trata-se da solicitação de matrícula de alunos já graduados, e que desejem ingressar para outro curso oferecido pela Universidade Castelo Branco. Para esta forma de ingresso, é concedido o desconto de até 50% na mensalidade.

- Cópia legível do Diploma da Graduação ;
- Original do Histórico Escolar atualizado;

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação, objeto de aproveitamento de estudos, com as respectivas cargas horárias;
- Carteira de Identidade (1 cópia);
- CPF (1 cópia) – caso seja menor de idade, o do responsável;
- Título de Eleitor (1 cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
(1 cópia)
- Comprovante de residência (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- 01 foto 3x4.
- Caso não possua o diploma de nível superior o candidato poderá apresentar em substituição **temporária** a certidão de conclusão(original) do curso mais o protocolo do diploma de nível superior(cópia) (apresentando posteriormente a cópia do diploma de nível superior)
- As disciplinas que, no Histórico Escolar apresentado, indicarem a situação “ISENTO” ou equivalente, deverão ter comprovação em Histórico Escolar e Programas da Instituição em que foram cursadas.

DA CLASSIFICAÇÃO

1 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- Não serão permitidas as transferências no primeiro e último período dos cursos, exceto nos casos previstos em Lei (Art. 2º da Portaria nº 642, de 09/07/90);
- Serem o curso pretendido e o de origem englobados em áreas de conhecimentos afim;
- Existências de vagas no curso pretendido;
- Constatação de que o candidato possa integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido;
- Constatação de que o candidato possa concluir o curso com permanência, mínima de 02 (dois) semestres letivos;
- Critérios de desempate por ordem de importância:
 - a) Maior número de disciplinas isenta no curso pretendido;

b) Maior número de disciplinas isentas cursadas com aproveitamento no estabelecimento de origem;

c) Maior CR

2- PORTADOR DE DIPLOMA:

- Existência de vaga no curso pretendido;
- Constatação de que o candidato possa concluir o curso com permanência, mínima de 02 (dois) semestres letivos;
- Critérios de desempate por ordem de importância:
 - a) Maior número de disciplinas isentas no curso pretendido;
 - b) Maior número de disciplinas isentas no 1º período do curso pretendido;
 - c) Maior CR.

DOS RESULTADOS

Após análise da coordenação do curso a Secretaria Geral entrará em contato com o candidato, informando data e hora para que o mesmo se matricule.

DA MATRÍCULA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

Os candidatos selecionados para matrícula por Transferência Externa, deverão efetivar a matrícula no campus de origem na ocasião, haverá assinatura de contato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e aceitação do plano de estudos.

Os candidatos selecionados para matrícula de Portador de Diploma de Nível Superior deverão efetivar a matrícula no campus de origem na ocasião, haverá assinatura de contato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e aceitação do plano de estudos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever e/ou efetuar matrícula na Universidade;
- São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula) em papel timbrado afixadas na Universidade Castelo Branco, sendo as divulgações na imprensa falada, escrita e televisada consideradas meios auxiliares de informação aos candidatos, o que não as tornam oficiais;

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.

Paulo Alcântara Gomes

REITOR